



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 118/2004.
DE 16 DE ABRIL DE 2004.

Concede Licença a Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõem o Art. 169, X, Art. 244, I e 245, I do Regimento Interno da Câmara e em vista de requerimento datado de 7 de abril de 2004 aprovado na sessão plenária de 15 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato à vereadora Beatriz Irber pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 7 de abril de 2004, para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2004.

Ênio Heinche Haas
Presidente